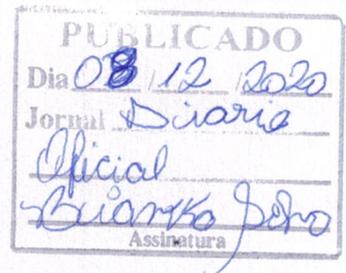


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.816 / 2020.**

“Dispõe sobre a desistência, pela não posse no prazo estipulado, do candidato aprovado no Concurso Publico nº 01/2019, Sr. **Jozenildo da Silva Novais**, para o cargo de Mecânico, e da outras providências.”

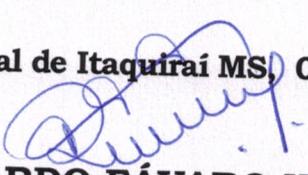
**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar 002/1991 e suas alterações, Edital nº 01/2019 ITEM 13.1 E 13.2;

**D E C R E T A :**

- Art. 1º -** Fica declarada a desistência do candidato Sr. **Jozenildo da Silva Novais**, inscrição nº 097773, aprovado no Concurso Publico nº 01/2019, para o cargo de **Operador de Máquinas**, convocado através do Edital nº 19/2020, pelo não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 29 § 1 da Lei Complementar 002/1991, e conforme menciona o item 13.1 e 13.2 do Edital 01/2019.
- Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de Novembro de 2020.
- Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Dezembro de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos